

RUA SERRA DA MANTIQUEIRA

Decreto nº 3592 de 04-03-1970, Artigo 1º, Inciso 8
Formada pela rua 3 do Novo Jardim São José

Início na rua Baurú

Término na Praça Angenor de Oliveira - Cartola
Novo Jardim São José

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Orestes Quércia.

SERRA DA MANTIQUEIRA

Juntamente com a Serra Geral e a Serra do Mar, a Serra da Mantiqueira é uma das divisões do Maciço Atlântico, o maior e o mais importante do Brasil. A Serra da Mantiqueira marca parte do limite entre as faixas sul-oriental do Estado de São Paulo, sul-oriental do Estado de Minas Gerais e sul-ocidental do Estado do Rio. Nos limites dos dois primeiros Estados é chamada de Serra de Itatiaia e, nas proximidades de Guarulhos, Serra da Cantareira. De início, aparece com a denominação particular de Serra da Mantiqueira e logo apresenta grandes elevações: no Maciço do Itatiaia, o pico das Agulhas Negras acha-se à altura superior a 2.700 metros. Depois divide-se em dois ramos distintos: a) um que, seguindo rumo ao Norte, se afasta mais do litoral e apresenta as chamadas Serras do Espinhaço (Caraça, Itabira, Cêrro Frio e Gavião), de Itacambira, de Montes-Claros, das Almas para terminar na Chapada Diamantina e na Serra de Tiubá. b) outro ramo, que tem o rumo Nordeste e, depois, do Norte, que aparece com o nome de São Sebastião, Caparaó ou Chibata (onde se encontra um dos pontos mais altos do país - o pico da Bandeira, a 2.884 metros) Aimoré, Itaraca e Sincorá, onde se confunde com os contrafortes da Chapada Diamantina. É na Mantiqueira que se concentram as maiores altitudes do Brasil.



DECRETO N.º 3592, DE 4 DE MARÇO DE 1970

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 3º do Decreto-Lei Complementar, nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

- 1 — GODOFREDO BATISTA CARVALHO, a rua 1 da Vila Castelo Branco, com início na rua C e término na rua 39, do mesmo loteamento;
- 2 — PEDRO ANTUNES VASCONCELOS, a rua 6 da Vila Castelo Branco, com início na rua C e término na rua 20, do mesmo loteamento;
- 3 — Dona AUGUSTA PARREIRA BELINTENI, a rua 15 da Vila Castelo Branco, com início na avenida 1 e término na rua Profa. Sophia Valter Salgado, do mesmo loteamento;
- 4 — Dr. CORIOLANO ROBERTO ALVES, a rua 3 do Jardim Eulina, com início na rua 7 e término na rua 27, do mesmo loteamento;
- 5 — POMPILIO MORANDI, a rua 8 do Jardim Aurélia e rua 16 da Vila Froost de Souza, com início na Avenida Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar e término na rua Luiz Antônio Leite;
- 6 — MARIA ALVES CAMPAGNONE, a rua 13 do Jardim Aurélia, com início na rua H e término na rua Antônio Rodrigues de Carvalho, do mesmo loteamento;
- 7 — SERRA DOS ITATINS, a rua 2 do Novo Jardim São José, com início na rua Lino Guedes e término na rua 3, do mesmo loteamento;
- 8 — SERRA DA MANTIQUEIRA, a rua 3 do Novo Jardim São José, com início na rua Bauri e término na praça situada na confluência da rua Lino Guedes e avenida Antônio Carlos Sales Júnior e ruas 3 e 4 do mesmo loteamento;
- 9 — SERRA DO MAR, a rua 4 do Novo Jardim São José, com início na rua Bauri e término na praça situada na confluência da rua Lino Guedes e avenida Antônio Carlos Sales Júnior e ruas 3 e 4 do mesmo loteamento;
- 10 — SERRA DOS ORGAOS, a rua 5 do Novo Jardim São José, com início na rua Capistrano de Abreu e término na rua 4, do mesmo loteamento;
- 11 — SERRA DO PIAUÍ, a rua 8 do Novo Jardim São José, com início na rua Capistrano de Abreu e término na rua Cristovan Bonini;
- 12 — SERRA DA BOCAINA, a rua 11 do Novo Jardim São José, com início na rua Afonso Pena e término na rua Cristovan Bonini;
- 13 — SERRA DO MIRANTE, a rua 13 do Novo Jardim São José, com início na rua Bauri e término na rua Afonso Pena;
- 14 — Dona BENEDITA FRANCO GOMES, a rua 2 da Vila Esmeralda, com início na rua Alexandre Von Humboldt e término na rua Cônego Pedro Ponhomme;
- 15 — Profa. ILZA ROCHA SECCHI GURGEL, a rua 8 da Vila Aurocan, com início na rua 7 do mesmo loteamento e término junto ao Iéito da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 4 de março de 1970.

DR. ORESTES QUERCIA

PREFEITO DE CAMPINAS

Eng.º OZAIR RIZZO

SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DR. JULIO MARIANO JÚNIOR

SECRETARIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na mesma data.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

CHEFE DO GABINETE



O Maciço Atlântico é o maior e mais importante dos maciços do Brasil e estende-se entre as águas do Atlântico e as bacias do São Francisco e do Paraná.

Divide-se em três ramos distintos: a Serra Geral, a Serra do Mar e a SERRA DA MANTIQUEIRA.

SERRA DA MANTIQUEIRA

Este é o principal dos três ramos em que se divide o Maciço Atlântico. Tem início no chamado maciço de "Poços de Caldas" e vê-se separado das Serras Geral e do Mar pelas bacias dos rios Tietê e Paraíba do Sul. Caminhando para o norte, chega mesmo às barrancas do baixo rio São Francisco.

De início, aparece com a denominação particular de serra da "Mantiqueira" e logo apresenta grandes elevações: no maciço do Itatiaia, o pico das "Agulhas-Negras" acha-se a altura superior a 2.700 metros.

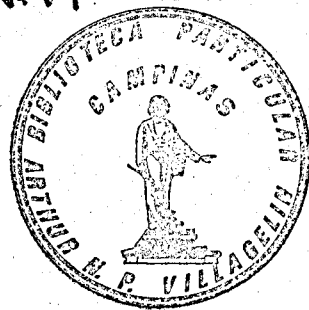
Depois divide-se em dois ramos bem distintos:

a) um que, seguindo rumo ao norte, se afasta mais do litoral e apresenta as chamadas serras do "Espinhaço" (Caraça, Itabira, Cêrro Frio, Gavião), de "Itacambira", de "Montes-Claros", das "Almas" para terminar na "Chapada Diamantina" e na serra de "Tiubá".

b) outro ramo, que tem o rumo do nordeste e, depois, do norte, que aparece com os nomes de "São Sebastião", "Caparaó" ou "Chibata" (onde se encontra um dos pontos culminantes do Brasil - o pico da Bandeira, a 2.884 metros), "Aimorés", "Itaraca" e "Sincorá", onde se confunde com os contrafortes da "Chapada Diamantina".

É na Mantiqueira que se concentram as maiores altitudes do país, uma vez que, não só os pontos já citados (que disputam a primazia no que se refere à culminância), como outros podem ser referidos: os picos do "Cruzeiro", com 2.861 metros, e do "Cristal", com 2.798 metros, ambos na serra de "Caparaó" ou da "Chibata"; os picos da "Serra Fina" (2.580 metros), da "Serra Negra" (2.568 metros), do "Marins" (2.422 metros) e do "Imbú" (2.411 metros), todos na serra da Mantiqueira propriamente dita; o "Itambé", com 1.876 metros, no Cêrro-Frio; o "Itabira", o "Piedade", o "Carapuça" (Caraça) e o "Iracolomi", na serra do "Espinhaço", todos com altitude superior a 1.700 metros; o do "Mateus", com 1.880 metros, na serra das Almas; o do "Lopo" (1.700 metros), na serra da Mantiqueira.

(Extraído de fls. 263 e 284 do livro "Geografia" para a Segunda Série Secundária, de Aroldo Azevedo, 8a. edição, 1939, da Cia. Editôra Nacional, Capítulo XIV, sob o título "Relêvo" e sub-título "Generalidades")



RUA SERRA DA MANTIQUEIRA

Serra do Brasil, que marca parte do limite entre as faixas sul-oriental do Estado de São Paulo, sul-oriental do Estado de Minas Gerais e sul-occidental do Estado do Rio. Nos limites dos dois primeiros Estados é chamada serra de Itatiaia e, nas proximidades de Guarulhos, serra da Cantareira. Corre em direção NE.-SO. e localiza-se nos municípios de Joanópolis, São José dos Campos, São Bento do Sapucaí, Campos do Jordão, Caçapava, Taubaté, Tremembé, Pindamonhangaba, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Cachoeira Paulista, Silveiras, Piquete, Cruzeiro, Pinheiros, Queluz, no Estado de São Paulo, e Monte Sião, Itajubá, Paraisópolis, Itamonte, Itanhandú, São Lourenço, Santa Rita do Jacutinga, Liberdade, Bom Jesus de Minas, Lima Duarte, Juiz de Fora, Santos Dumont, Barbacena, Mercês, Carandaí, Conselheiro Lafaiete, Extrema, Camanducaia, Jacutinga e Andradás, no Estado de Minas Gerais, entre os rios Grande e Paraíba. É um ramo da serra do Paranapiacaba, do maciço da serra do Mar. Ponto culminante, Pico das Agulas Negras, na serra de Itatiaia, com 2.787 m.